EDITAL

------Carlos Alberto Alves Cerejeira, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: ------Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, foram tomadas as deliberações constantes da folha apensa a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa. -------- Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público de estilo. ----------

Côja, 27 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Carlos Alberto Alves Cerejeira

MINUTA DAS DELIBERAÇÕES

DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE 27 DE JUNHO DE 2025

------Ponto 1– Discussão e votação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros----------

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 6 (seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção, a ata nº 20 (vinte), da sessão ordinária, da Assembleia de Freguesia realizada no dia 22 de abril de 2025. ----------

------**Ponto 2– Apreciação e votação da proposta do Executivo de atribuição de denominação de arruamentos na União da Freguesias de Côja e Barril de Alva**

------ A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) Abstenção, aprovar a proposta do Executivo de atribuição de denominação de arruamentos na União da Freguesias de Côja e Barril de Alva. -----

------**Ponto 3– Apreciação e votação da proposta do Executivo, a enviar à Câmara Municipal de Arganil, para atribuição da Medalha de Mérito, em prata dourada, à associação União e Progresso do Barril de Alva** ----------

------ A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar a proposta do Executivo, a enviar à Câmara Municipal de Arganil, para atribuição da Medalha de Mérito, em prata dourada, à associação União e Progresso do Barril de Alva. ----------

------**Ponto 4–** Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro ----------

------ A Assembleia de Freguesia apreciou uma informação escrita do senhor Presidente da Junta de freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. ----------

------Ponto 5– Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia

------A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de dezembro. ----------

------Das mesmas se exarou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. ----------